

do Rio de Janeiro, no Paço Municipal, as oito horas
pulgadas o Presidente Vereador Major Francisco Ribeiro
Massa Presidente, Deodoro de Souza Secretário, Ma-
ri Selle e José Autônio Campelo, tendo deixado
as Campanhas para causa qualificada o Verea-
dor Antônio Duarte Guimaraes, Alfredo
Lima de Faria, Aristides Ferreira ou Santos, Aracy
de Oliveira Machado e Palmeira Marcellino de
Monteiro, não havendo numero legal nem
expresidente o seu Presidente declarou que não
havia sessão, anunciando em seguida haver
aprovado acta que assinaram os presentes.

Francisco Ribeiro Massa.

Deodoro de Souza
José Autônio Campelo

Acta da aitava reunião
da segunda sessão ordinária
realizada em vinte e
um de julho de 1925.

Sos vinte e um dias do mês de julho de mil e no-
venta e vinte e cinco, nesta Cidade de Cabo Frio
- Paço Municipal, as oito horas, presentes os
sua Vereadores, e tornados os seus respectivos
lugares, assumiu o Presidencia o Major Fran-
cisco Ribeiro Massa, e anudou o seu Venerador
Secretário proceder a acta da sessão, o que pôr-
se a abertura da acta, da sessão anterior, o que foi
feita e aprovada seu descesso por unanimi-
dade, logo procedeu a chamada regimental
Tendo a ella respondido os seis Vereadores: Ma-
jor Francisco Ribeiro Massa Presidente, Deodoro
de Souza Secretário, Mari Selle, Aracy de Oliveira
Machado, Autônio Duarte Guimaraes, José Antônio
Campelo e Aristides Ferreira Santos. Haverá o
numero legal o seu Presidente declarar que se achava

9
F. Nogueira

aberta a sessão em mandou o seu Vereador Secretário
fazer a leitura da acta da sessão anterior, o que foi
feita e approvada a seu discussão por unanimi-
dade. Mais havendo Expediente o seu Presidente
do Conselho, comunicou que havia recebido
um telegramma do Secretário da Presidência dos
Estados, fidiu o conselho para os deputados como
monumento que vai ser erigido em Belo Horizonte
a memória dos processos flamboyantes no qual
respondeu que a Câmara de bom grado se asso-
ciaria a tão grandioso empreendimento, com
convite na sessão de suas forças; disse ainda
que em virtude de estar aceptado o cargo
de Procurador havia passado ao Exmo Srº Pre-
sidente do Estado o seguinte Telegramma: Devo
as congratulações do Exmo que o cargo pro-
curador Prefeitura está aceptado. Vinculum
o acto por falta Confiança ao actual C
Prefeito. De acordo com o antigo monumen-
to Municipal fez o Exmo se dirigir pro-
curar garantias desse governo a prefeitos mu-
nicipais visto Prefeito não dispor bens que
garantiam convocação. Acusadas Francis
Co Ribeiro Massa Presidente do Conselho, Con-
timuado com a palavra o seu Presidente lhe
o seguinte: Senr. Vereadores. Seus avos so-
nham que no exercicio de Prefeito inter-
veio Maio faptº, foi nessa dia 19 assignado por
Eugenio Diogo Moreira Duarte termo de
apreensão de um terreno situado a sua
Deixaria e Sacra, neste caso, temem esse
o qual anteriormente havia insistido João
Antônio. Esse acto, mas foi logo suscetível
de pelo Conselho, que mais estavam naquella
época em periodo de sessões, e vice Conselhos
Convocaram extraordinariamente para regol-
nar um negocio seu emboraco alegam, tam-
bém que o pregamento do termo, presunha-
se desde logo anulado para em seguida edif.

edifícios. Atendendo aque podemo pedir essa opção
atualidade de adquisições mais um pedido
para a Cidade, entendo de deferir o pedido
pedimos para desse meu ato a vossa approvação,
o que foi feito por todos os Srs. Vereadores
Pediu a palavra o Vereador Manoel Scelles e lhe a
seguinte Proposta: Atendendo a que o Procurador Adm.
Brá do Costa Pinas, pediu exonerações, digo, pediu a
palavra o Vereador Antônio Ferreira dos Santos e lhe a
seguinte Proposta, Atendendo a que o Procurador André
do Costa Pinas, pediu exonerações desse cargo, aten-
dendo a que as circunstâncias financeiras do
Município não permitem pagamento da elevada
percentagem, de acordo com o Orçamento, abama
ra Municipal regulare, de conformidade com o
artigo 25 n.º 4 do Lei nº 1734 de 14 de Novembro de
1921 e artigo 18 n.º 4 do seu regimento interno, ex-
tinguir este cargo, ficando o seu Prefeito autorizado
a solicitar os serviços, digo, a solicitador do Exmo. Senr.
Presidente do Estado, licença para que de acordo
com o artigo 113 da Cidade Lei nº 1734 de 14 de Novembro
de 1921, seja a avocada, feita pelo seu Collector Esta
odal deste Município, mediante fiança especial
deverá se oficializar imediatamente o seu Pefei-
to respeitado. Assim como a palavra o vereador
Vereador diz que se tratando de um cargo de alta
importância para o Município, visto estes asper-
lo, requeria que a sua proposta fosse considerada
urgente. Consultado pelo seu Presidente dos Demais
Vereadores foi aprovada a urgência, por todos
e por isso levantou o seu Presidente a sessão pelos
tempo necessário para que as comissões mun-
icípios de legislação, justiça e fazenda dessem
apresentar sua proposta acima. Reaberta a
sessão as 8:00 e meia horas, pediu a palavra o
Vereador Brá do Costa Machado e fez alectio-
na do seguinte Parecer: A comissão, reunida,
de legislação justiça e fazenda, atendendo a que
a proposta do Vereador Antônio Ferreira dos Santos

1. Maio

tem inicio Cabimento, proqueante o estado financeiro, do Municipio reclama suas economias, e a arrecadação das rendas Municipais feita pelo Collector das rendas do Estado, resolve perfeitamente o fago, em virtude da reduzida percentagem, cobrada em tal fago, são desaparecer que diva a proposta de approvada para trazer vantagens aos Municipios. Sessão de Julho de 1928. Aracy do Boehr, Machado, Mário Belles, Deodoro Almeida, José Antônio Sampaio, Leitoiro Duarte Guimaraes, approvada unanimemente declarou o seu Presidente que tratando se de matéria urgente provisória os Seus Vereadores fizeram outra sessão, ouço, para outra reunião, hoje as quatro horas da tarde, em cuja ordem do dia devia ser discutida pela segunda vez aparecer acima transscrito. Declarou em tempo que faltaram com causa justificada os Vereadores, Alfredo Pereira de Souza e Patrício Marcellino de Mel e Souza. E nada mais havendo a falar-se, foi encerrada a presente acta, dito presente reunião, de que participou falso se a presente, que feita em discussões e a votos, foi em ella unanimemente approvada e vota por todos assinadas — Em, Deodoro Almeida, secretario, subscritor e assinante —

Francisco Ribeiro Massa.

Deodoro Almeida.

Manoel Lamego.

Antônio Duarte Guimaraes
José Antônio Sampaio
Bracara Costa Machado
Arestides Ferreira dos Santos

Acta da nona reunião da
segunda sessão ordinária
delegada em vinte de Julho
de 1925.

A presente é vinte de Julho de mil novecentos e vinte e cinco milhares de Calor Frio e Poco Municipal, as quatro horas da tarde, prezada